

PROJETO DE LEI Nº , DE 2010

(Do Sr. Homero Pereira)

Denomina “Francisco Ferreira Mendes” o trecho da rodovia BR-364 entre os Municípios de Diamantino e Campo Novo dos Parecis, no Estado do Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Francisco Ferreira Mendes” o trecho da BR-364 entre os Municípios de Diamantino e Campo Novo dos Parecis, no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. Francisco Ferreira Mendes, filho de Mário Ferreira Mendes e Castorina Sabo Mendes, nasceu em 19 de junho de 1926, na cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso. Casado com a Sr.^a Nildes Alves Mendes, formou uma família tradicional naquele Município e teve quatro filhos: Gilmar Ferreira Mendes, atual ministro do Supremo Tribunal Federal, Moacir Ferreira Mendes, Maria Conceição Mendes e Francisco Ferreira Mendes Júnior.

Conhecido popularmente como “Chiquinho”, por vários anos dedicou-se ao serviço público com muita força de vontade, coragem e

amor pela sua terra natal, tendo sido secretário municipal e Prefeito por dois mandatos: de 1967 a 1970 e de 1973 a 1977. Foi um excelente administrador e construiu inúmeras obras que até hoje servem ao povo de Diamantino.

Faleceu no dia 10 de julho de 1981. Foi merecidamente homenageado pelo povo local com a denominação de uma praça na cidade com o seu nome.

Agora, com a conclusão das obras de pavimentação da BR-364 no trecho entre Diamantino e Campo Novo dos Parecis, nada mais adequado do que dar o seu nome a esse segmento da rodovia.

Diante do exposto, por tudo o que representou Francisco Ferreira Mendes para o seu povo, espero contar com o apoio dos meus Pares para concretizar esta justa homenagem.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado HOMERO PEREIRA